



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.344, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado SDG n.º 21/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o *Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública*, os seguintes membros:

ZELADORIA E URBANISMO

Titular: Paulo Sérgio Nascimento – CPF: 249.695.978-80 RG: 26.144.352-5

1º Suplente: Alex Rodrigues da Silva – CPF: 295.106.048-36 RG:33.012.783-4

2º Suplente: Marina Bortoletto – CPF: 451.608.088-50 RG:459084690



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

TRANSPORTE E MOBILIDADE

Titular: Célia de Oliveira – CPF: 159.652.218-60 RG:255013449
1º Suplente: Ana Claudia Ramos de Oliveira – CPF: 392.363.988-04
RG: 47.455.327-3
2º Suplente: – Rodrigo Natanael Nunes Ferreira - CPF: 439.956.748-10 - RG: 42.147.477-4

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Emidia Maria de Andrade – CPF: 185.639.088-80 - RG: 146296795
1º Suplente: Elenilda Maria de Lima – CPF: 350.711.678-24 - RG: 43.248.875-3
2º Suplente: Maria Madalena Cerqueira Dellsu – CPF: 051.787.048-78
RG:23.803.299-1

EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO

Titular: Luciana Maria Barreto – CPF: 268.475.658-96 - RG: 324834998
1º Suplente: Thais Alvarenga – CPF: 349.407.598-06 - RG:43.601.958-9
2º Suplente: Raissa Aparecida Santos de Matos - CPF: 515.843.768-80
RG:55.113.303-X

EDUCAÇÃO

Titular: Elize Rachel Pires do Carmo – CPF: 335.892.808-08
RG:43.525.774-2
1º Suplente: Margarethe Carvalho de Sousa – CPF: 040.905.578-60 -
RG: 19.323.116-5
2º Suplente: Leonice Aparecida de Brito – CPF: 183.923.018-54
RG:25.531.860-1



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DEFESA CIVIL

Titular: Francineide Nascimento dos Santos - – CPF: 283.123.318-67
RG: 30.540.937-2
1º Suplente: Paulo Carbone – CPF: 399.527.088-31 - RG: 36.441.964-7
2º Suplente: Plínio José da Rosa – CPF: 273.072.848.12 –
RG: 27.388.258-2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.108/2022.

Monteiro Lobato, 21 de fevereiro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração